



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1175/2022

Sugere ao Poder Executivo e à Secretaria de Saúde do Município que destinem determinadas Unidades Básicas de Saúde da cidade para o atendimento aos casos de suspeita e dos diagnosticados com Dengue no âmbito municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município, sejam destinadas determinadas Unidades Básicas de Saúde da cidade para os atendimentos aos casos de suspeita e dos diagnosticados com Dengue no âmbito municipal.

Justificativa:

Esta Vereadora, que é presidente da Comissão Permanente de Política Social desta Casa Parlamentar, em visitas juntamente com a referida Comissão às Unidades Básicas de Saúde do município, constatou que algumas “UBSs” do município possuem estrutura e capacidade para o atendimento dos casos de suspeita/diagnosticados com Dengue da nossa cidade, considerando que algumas dessas Unidade de Saúde possuem espaço para aplicação de soro, realização dos exames, e local para o caso desses pacientes necessitarem permanecer em observação.

As Unidades Básicas de Saúde possuem plenas condições para o atendimento aos pacientes no que tange as aplicações de soro e colheita de exames de sangue, ressaltando a importância da realização desses exames para o diagnóstico da dengue, que é feito, comumente, mediante sorologia para determinar a presença de anticorpos contra o vírus no sangue.

Caso seja atendida esta Indicação por parte do Poder Público, há a real necessidade de que estas Unidades Básicas de Saúde da cidade que

PROTÓCOLO 2462/2022 - 20/04/2022 13:06



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

serão destinadas aos atendimentos se organizem o mais rápido possível no que se refere aos seus funcionários, ao remanejamento das consultas médicas, ao planejamento dos atendimentos, para que estes exames de sangue nos pacientes para possíveis diagnósticos de dengue sejam realizados rapidamente, bem como também para uma rápida apresentação de seus resultados, objetivando a melhor aplicabilidade dos recursos públicos que serão destinados para este fim.

É a Indicação.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 20 de abril de 2022.

Esther Moraes
-vereadora-

PROTÓCOLO 2462/2022 - 20/04/2022 13:06